



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA DIVISÃO RIBEIRINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Informática	
Responsável pela Demanda: 3SG-FN-CN RAFAEL COSTA DE CASTRO	
E-mail: castro.rafael@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-7405

1. Descrição sucinta do objeto da contratação.
Aquisição de mobiliário para uso no planejamento e nas apresentações das Operações.
2. Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O Comando da Divisão Ribeirinha, em sua organização administrativa, possui a Seção de Informática, que é responsável por prover a aquisição de notebooks, computadores e impressoras. Tal justificativa se deve pela necessidade de prover e modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pelo Comando da Divisão Ribeirinha, para planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de operações militares, bem como nas atividades administrativas que dão suporte às missões institucionais. Os notebooks e computadores destinam-se ao processamento de informações, elaboração de documentos, confecção de ordens e planos, análise de dados, gerenciamento de sistemas corporativos e apoio às videoconferências e aos postos de comando. As impressoras são necessárias para a produção de documentos operacionais e administrativos.
3. Quantidade de material a ser adquirida.
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais
Julho de 2026
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
3SG-FN-CN RAFAEL COSTA DE CASTRO

Duque de Caxias, RJ, na data de assinatura.

ANTONIO AUGUSTO CORRÊA DO NASCIMENTO
Capitão de Corveta (FN)
Oficial de Logística

ATO DE AUTORIZAÇÃO / DESPACHO

Acolho as justificativas apresentadas pelo setor técnico e, com fulcro na legislação vigente, verificada a regular instrução dos autos quanto à necessidade da contratação, indicação dos elementos técnicos fundamentais, estimativa de custos e critérios de aceitação do objeto, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do presente processo administrativo de contratação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa